



Protocolo: 1523770

Data: 11/12/2023

Título: PORTARIA 569.2023 DE DESCREDENCIAMENTO CLINICA MEDICA DOIS IRMÃOS

Página(s): 61 a 61

PORTARIA Nº 569/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. DETRAN-PRO-2023/28114. RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a clínica médica abaixo, que atua na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLINICA MEDICA DOIS IRMAOS LTDA - CLINICA MEDICA DOIS IRMAOS
CNPJ: 31.413.111/0001-53- CAMPO VERDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)